

# Saúde Mental

DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR



## **GOVERNADOR**

REINALDO AZAMBUJA SILVA

## **VICE-GOVERNADOR**

MURILO ZAUITH

## **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

GERALDO RESENDE PEREIRA

## **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE**

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

## **DIRETOR-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

LARISSA CASTILHO DE ARRUDA

## **DIRETOR-GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**

ANTÔNIO LASTÓRIA

## **COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Cerest Estadual**

MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA

---

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **TÉCNICOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ

CARINI DE SOUZA LUCIANO

NAIRA ROCHA CHAVES

KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE

GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO

SIRLON MACIEL ZIRBES

NICOLA ROSA

RITA MARIA SILVA SOUZA

# **Saúde Mental**

DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR

CAMPO GRANDE - MS  
2021



# Apresentação

Este informativo traz orientações necessárias que irão contribuir para desenvolver a capacidade de análise, identificação, orientação e atenção aos riscos e cargas que afetam a saúde no contexto do trabalho, em especial, os transtornos/sofrimentos mentais relacionados à ocupação.

Considera-se como risco no sistema de qualquer tipo de trabalho, a condição capaz de gerar danos à saúde como: acidentes, doenças agudas crônicas, etc. Já as cargas de trabalho distinguem-se dos riscos pelas suas características de observação, percepção e de análise. As cargas são de caráter físicos (carga ou sobrecarga física) e aquela que compromete a esfera mental do trabalhador, a condição real, porém invisível, a que gera sofrimento psíquico capaz de ocasionar danos à saúde, cujo reconhecimento ocorre fundamentalmente pela análise da percepção subjetiva dos sujeitos e percebidas pelos mesmos.

A política da vigilância em saúde do trabalhador visa promover a saúde e reduzir o adoecimento dos trabalhadores, por meio de ações integradas com foco nos determinantes associados ao processo produtivo e ao desenvolvimento.

A saúde integral definida por essa política de saúde é uma consequência de fatores internos e externos que provém do meio em que vivemos. O trabalho, como um dos determinantes sociais da saúde, tem papel importante na efetivação da qualidade de vida das pessoas.

A perspectiva desta Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador é de contribuir com este instrutivo para uma melhor percepção sobre as questões que possam afetar a saúde da população.

1.

## Saúde e Trabalho

Entre o homem e o trabalho se constrói uma relação, sendo assim, o trabalho tem um significado que vai além da sua remuneração.

O trabalho é um espaço de construção de uma identidade social, por isso se sentir engajado, reconhecido, assim como também se sentir seguro em um ambiente de trabalho adequado às suas funções laborais é de fundamental importância para a sua integridade física e mental.

Portanto, o TRABALHO PODE SER UM DETERMINANTE DE SAÚDE-DOENÇA.



# 2.

## O que é saúde do trabalhador?

É uma Política que busca compreender as relações dos problemas de saúde relacionados ao contexto de trabalho, através de ações de promoção, prevenção e vigilâncias dos ambientes e processos de trabalho (Lei 8080/90).

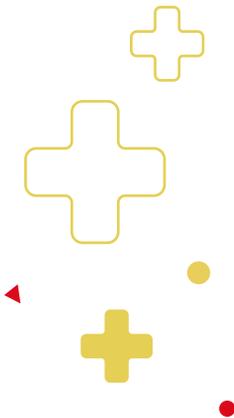
De acordo com o Art. 3º da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Portaria de consolidação nº2, anexo XV (Origem Port. nº1.823 de 23 de agosto de 2012), todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política.

A Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) institucionaliza as ações em saúde do trabalhador em todo território brasileiro, através dos Cerest Estaduais, Regionais, Serviços e referências técnicas de todos os municípios do Estado integrando com todas as instâncias do Sistema Único de Saúde.

O Estado de Mato Grosso do Sul está dividido em 11 microrregiões de saúde que se organizam em quatro macrorregiões conforme o Plano de Regionalização Estadual.

A Renast em Mato Grosso do Sul está constituída pelo Cerest Estadual e mais três Cerest regionais, de Campo Grande, Corumbá e Dourados e as demais regiões por Serviços de Saúde do Trabalhador que são subsidiadas com incentivo financeiro para efetivar a Renast de forma regionalizada com os municípios representados pelas referências técnicas.

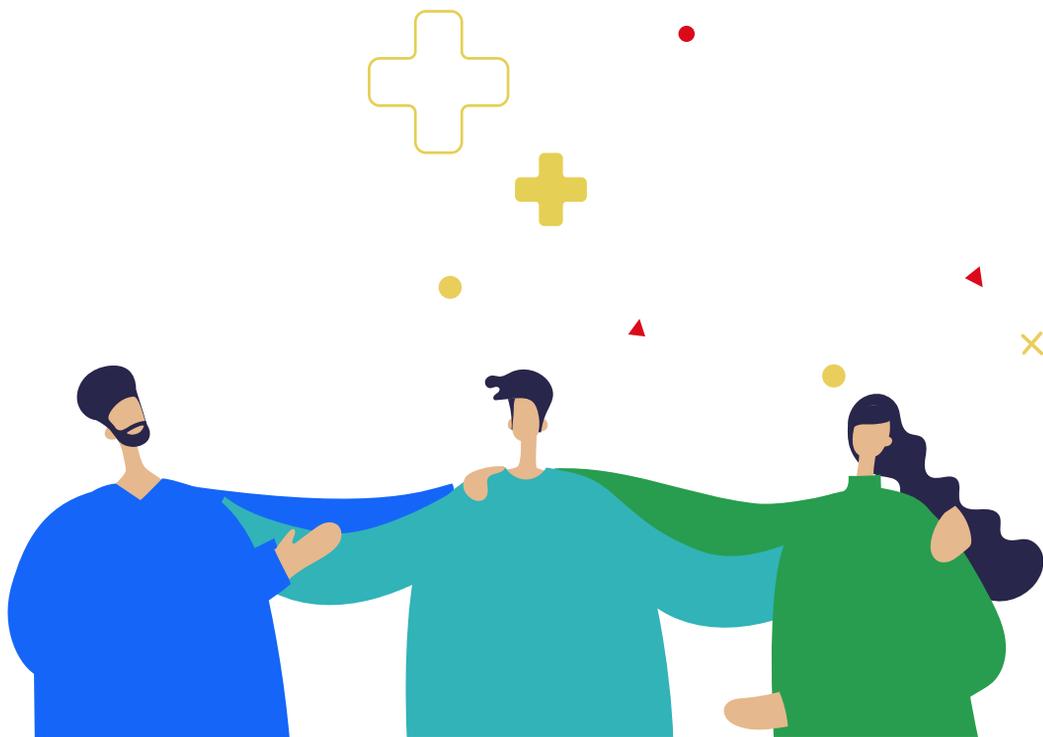
A Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) tem como base: estudo, análise e intervenção nas relações entre trabalho saúde e doença. Atua em conjunto com a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e com todas as outras instâncias do SUS, na atenção especializada, hospitalar e serviços de urgência e emergência com o objetivo de identificar e reduzir ou eliminar os riscos e agravos à saúde em decorrência dos processos produtivos.



# 3.

## O que é Saúde Mental?

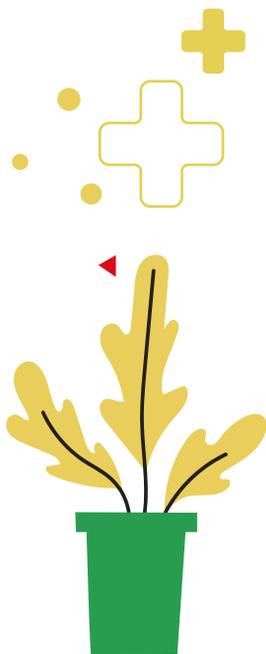
A Organização Mundial de Saúde (OMS) define Saúde Mental como “um estado de bem-estar no qual um indivíduo percebe suas próprias habilidades, pode lidar com os estresses cotidianos, pode trabalhar produtivamente e é capaz de contribuir para sua comunidade e não apenas ausência de doença” (OPAS/OMS) (BAHIA, 2014).



# 4.

## O que é transtorno mental relacionado ao trabalho?

Conforme a Nota Informativa 94/2019-DSATE/SVS/MS o transtorno mental relacionado ao trabalho se refere a todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtorno mental utilizando os CID-10 e comportamentais (F90 a F99), alcoolismo, síndrome de burnout (Z 73.0), sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R 40 a R 46), pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z 65), circunstâncias relativas às condições de trabalho (Y 96) e lesão autoprovocada intencionalmente (X 60 a X 84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.



# 5.

## Determinantes da doença mental

Muitos podem ser os determinantes de adoecimento mental como: doença genética, meio ambiente, aspectos psicossociais, inclusive o trabalho.

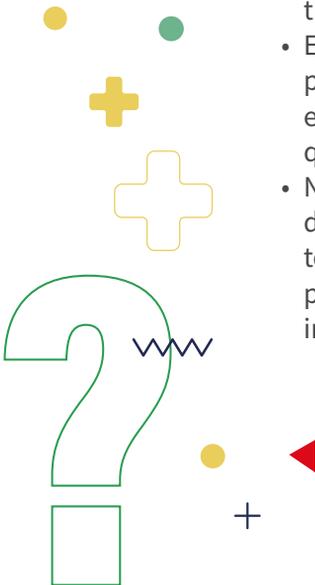
A Psicodinâmica do Trabalho de autoria do médico francês, psiquiatra e especialista em Medicina do Trabalho Christophe Dejours (1949), trata-se de uma disciplina da psicologia que estuda o trabalho como um dos determinantes de saúde ou da doença mental do trabalhador em um viés clínico. Dejours designa o termo “sofrimento psíquico” à doença mental. Nessa vertente, o trabalhador adocece quando o trabalho deixa de atender às necessidades que vai além da remuneração, como: propósito, realização, pertencimento, engajamento, reconhecimento, potencialização e bem-estar. Ele afirma que o trabalho também pode ser fonte de prazer e realização.

O trabalho pode ser um promotor ou agravante de um quadro já pré-existente.

# 6.

## Quando o trabalho causa sofrimento?

- Quando ambiente de trabalho não oferece condições seguras;
- Quando o trabalho prescrito é diferente do real, gerando sobrecarga ou desvio de função;
- Pós acidente no ambiente de trabalho - pode causar lesões temporárias e permanentes, dor crônica, afastamento do trabalho, perdas financeiras, entre outros;
- Exposição a situações de ameaça onde o trabalhador não tem controle da situação, como: desastres, pandemias, mortes de colegas de trabalho, desemprego;
- Exposição a agentes químicos pesados - Podem provocar alterações neuroquímicas no cérebro e comprometer o desempenho cognitivo e psíquico;
- No aspecto psicossocial - assédio moral, a falta de: engajamento, falta de autonomia, de pertencimento, reconhecimento, sentido e propósito no trabalho, dificuldades nas relações interpessoais entre os pares.



# 7.

## Como identificar a doença mental no trabalho?

### NA FASE INICIAL

O trabalhador nem percebe, nessa fase, as reações emocionais são leves, muitas vezes sente-se mais cansado, apresenta dificuldades para dormir, irritabilidade, sensação que algo ruim vai acontecer, oscilação de humor e dificuldade para relaxar. Nessa fase, a pessoa busca fazer compensações para aliviar o incômodo, que podem ser de dois tipos de estratégias:

a) **Estratégias disfuncionais** - ingerir bebida alcoólica, que age como anestésico ao sofrimento psíquico, comer de modo compulsivo principalmente doces e carboidratos, utilizar compulsivamente as redes sociais e jogos, trabalhar excessivamente (workaholic) em destaque ao trabalhador em home office devido à pandemia. Essas compensações no organismo agem no sistema límbico do cérebro responsável por liberar os hormônios do bem-estar (dopamina, endorfina, adrenalina) causando a sensação de bem-estar temporário.

**b) Estratégias funcionais** – o trabalhador identifica que algo está acontecendo com ele, procura se reorganizar dentro do ambiente de trabalho, procura ajuda com chefia, colegas, sindicato, terapia; começa alguma atividade diferente para ser um contra ponto como: atividade física, artística, espiritual e artesanal. Age de modo criativo e resiliente.

### FASE MODERADA

Os sintomas da fase inicial se acentuam, surgem reações fisiológicas como dores no corpo, taquicardia, sudorese, urticárias e doenças psicossomáticas.

### O CORPO ESTÁ SINALIZANDO

Nessa fase o trabalhador começa a faltar ao trabalho ou estar presente apenas fisicamente, procura assistência médica com mais frequência muitas vezes se automedica. Começa a apresentar déficit cognitivo que implica na queda do rendimento no trabalho, desatenção, dificuldade de memória, dificuldade no relacionamento com os pares e chefia, tendência ao isolamento e alterações comportamentais.



## FASE CRÔNICA

O trabalhador não consegue mais controlar as reações e sua vida paralisa. O mal-estar passa a ser mais frequente e intenso o trabalhador não consegue mais trabalhar, e muitas vezes precisa se afastar do trabalho para tratamento e reabilitação.



# 8.

## **Pandemia - COVID-19**

Os fatores que influenciam para o impacto na saúde mental das pessoas de um modo geral, depende muito do contexto do momento presente em que se está vivendo de sua magnitude, intensidade e nível de vulnerabilidade em que a pessoa se encontra.

Por exemplo, durante a pandemia é esperado que estejamos mais em estado de alerta, preocupados, confusos, estressados com a sensação de falta de controle frente às instabilidades causadas pela COVID-19.

A COVID-19 afetou milhões de pessoas ao redor do mundo inteiro, atingindo não só o físico como o psicológico dos indivíduos em todas as suas áreas, pessoal, social, familiar, profissional e financeiro.

O enfrentamento à COVID-19 exige distanciamento social e outras medidas extremas, mudando totalmente o modo de viver, se relacionar e trabalhar e isso causa estresse, medo, ansiedade e incertezas sobre o futuro.

Nos ambientes de trabalho essas adaptações tiveram que ser muito rápidas, exigindo reorganizações dos processos laborais atendendo aos protocolos de enfrentamento à COVID-19, exigindo do trabalhador

muito esforço cognitivo e inteligência emocional para adquirir novas habilidades e em um tempo hábil. Exemplo: Trabalhar em home office, se comunicar no trabalho através das ferramentas digitais, aumento da jornada de trabalho, dentre outros.

Além disso, desenvolver resiliência para conviver com a eminência da morte e sua própria impotência como parte do seu trabalho diário, como é o caso de todos profissionais de saúde, lidar com as perdas afetivas, de familiares, amigos e colegas de trabalho. Enfim, se adaptar ao novo normal (FIOCRUZ-2020).



# 9.

## Reações mais frequentes em situações de pandemia e outras formas de ameaças

### MEDO DE:

- Adoecer e morrer;
- Perder pessoas amadas;
- Perder meios de subsistência e não poder trabalhar durante o isolamento e ser demitido;
- Ser excluído socialmente por estar associado à doença;
- Não receber suporte financeiro;
- Transmitir o vírus a outras pessoas;
- É esperado também a sensação recorrente de: Impotência perante aos acontecimentos, irritabilidade, angústia e tristeza;
- Sentimento de desamparo - no ambiente de trabalho diante das condições que não garantem a segurança e boas condições de trabalho.



**ESSES SENTIMENTOS VÃO PROVOCAR  
VÁRIOS GATILHOS COMPORTAMENTAIS,  
OS MAIS COMUNS SÃO:**

- Alterações ou distúrbios do apetite (excesso ou falta de apetite) e do sono;
- Conflitos interpessoais (com familiares e equipe de trabalho);
- Agressividade;
- Atitudes reativas ou evitativas às situações de estresse;
- Pensamentos recorrentes sobre a pandemia, morte e saúde dos familiares.

(fonte: Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 – Fiocruz/2020)



# 10.

## **Quais tipos de situações que podem causar doença mental associado ao trabalho?**

### **EXPOSIÇÃO À AGENTE QUÍMICO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS**

Podem afetar o Sistema Nervoso Central, provocando distúrbios mentais e alteração do comportamento. Nesse caso, o trabalhador pode manifestar mudança brusca ou gradativa de comportamento: irritabilidade, inquietação, desinteresse, queda na produção do serviço, distúrbios de memória, isolamento, e outros.

### **ASPECTOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO**

Muito comum em empresas que, em sua política de gestão, destacam a produção e desempenho, metas inalcançáveis, mecanismos de controle arbitrário, ritmo, trabalho acelerado, tarefa fragmentada, falta de autonomia, poucas pausas, trabalho noturno alternado, precariedade do trabalho, falta de reconhecimento e estabilidade, desrespeito à individualidade e violência.

## NO ASPECTO INTERPESSOAL

A falta de solidariedade devido ao estímulo à competitividade e assédio moral, pode desencadear depressão alcoolismo crônico, transtorno do sono, síndrome de burnout e suicídio.



# 11.

## Transtornos Mentais Comuns relacionados ao trabalho que são mais frequentes (Brasil 2001)

Conforme a classificação de Schilling:

### 1. EPISÓDIOS DEPRESSIVOS

(F.32) – (por intoxicação de organofosforados, chumbo e outros) e também por fatores psicossociais. Sintomas: Humor triste, perda do interesse e prazer nas atividades cotidianas, sendo comum a sensação de fadiga aumentada, dificuldade de concentração, baixa autoestima, insegurança, desesperança e ideias de culpa e inutilidade. Pode se classificar esses sintomas e outros similares se mantendo presente por mais de quatro semanas, evoluindo a ponto de causar muito sofrimento psíquico e prejuízos na vida funcional do trabalhador.



## 2. ESTADO DE ESTRESSE - PÓS-TRAUMÁTICO

(F.43.1) – Caracteriza-se por uma resposta tardia a um evento ou situação estressante de curta ou longa duração de natureza ameaçadora e catastrófica.

**Sintomas:** a pessoa nesse estado revive a situação traumática consecutivas vezes como flash, ora apresenta comportamentos agitados ora paralisantes. Pode desenvolver síndrome do pânico, ansiedade e depressão.

## 3. NEURASTENIA - SÍNDROME DA FADIGA

(F48.0) – Desencadeada por ritmo de trabalho acelerado, sem pausa, sem condições para relaxar, jornada de trabalho prolongada e em turnos alternados;

**Sintomas:** cansaço expressivo, distúrbios do sono, dificuldade para relaxar.

## 4. TRANSTORNO DO CICLO VIGÍLIA-SONO DEVIDO A FATORES ORGÂNICOS

(F51.2) – Profissionais que trabalham em turnos com revezamento de turnos; má qualidade do sono, interrupções continua durante a noite, sonolência durante o dia.

## 5. TRANSTORNO NEURÓTICO ESPECIFICADO

(F.48.8) – Relacionado a circunstâncias socioeconômicas e psicossociais como desemprego, mudança de emprego, ameaça de perda de emprego, ritmo de trabalho penoso, má adaptação ao trabalho;

**Sintomas:** Cansaço, irritabilidade, alterações do sono (sonolência excessiva ou insônia).

## 6. SENSAÇÃO DE ESTAR ACABADO (SÍNDROME DE BURNOUT)

(FZ73.0) – Sensação de estar acabado, síndrome do esgotamento profissional, é um tipo de resposta prolongada a estressores emocionais e interpessoais no ambiente de trabalho. O trabalhador perde o sentido de sua relação com o trabalho.

**Sintomas:** Exaustão emocional, despersonalização, ou seja, reação abrupta, não comum ao perfil da pessoa frente a uma situação estressora na fase mais avançada do quadro, diminuição com o envolvimento pessoal com o trabalho.

## 7. ALCOOLISMO

(F10.2) - Caracterizada pela ingestão continuada de bebidas alcoólicas, caracterizado pelo descontrole da ingestão de álcool com frequência causando intoxicações e prejuízos variados inclusive laborais. Nesse caso a bebida tem falso efeito calmante, tranquilizador, relaxante, anestésico, indutor do sono.

# 12.

## Trabalho e Suicídio

Segundo Camus, o trabalho dignifica o homem, dá sentido à sua vida, é fonte de prazer e sofrimento e nos casos mais extremos de sofrimento pode ser razão de morte também.

A reestruturação do trabalho nunca esteve em tamanha transformação como agora em tempos de crise sanitária ao qual estamos vivendo, este cenário soma a um conjunto de dificuldades e mazelas que já existiam no ambiente de trabalho, lembrando que a dor varia de um trabalhador para outro, uma vez que essa percepção é subjetiva, ou seja, única de cada indivíduo.

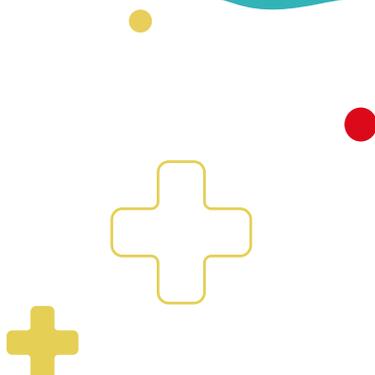


A autolesão muitas vezes é uma atitude comportamental do trabalhador que nem sempre quer morrer, mas quer aliviar a dor que aquele ambiente ou situação lhe provoca.

Pensando no bem-estar coletivo, é preciso identificar quais são os ambientes e processos de trabalho em que mais ocorre o suicídio, para estudar esse fenômeno, interpretá-lo e adotar estratégias de cuidado e promoção para garantir a saúde do trabalhador.

No ambiente de trabalho, adotar atitude empática que acolhe, abre espaço para escuta livre de julgamento e pode salvar uma vida.

**Dica: Observe mais seus colaboradores e seus pares.**



# 13.

## Teste SRQ 20

### Self Report Questionnaire

O SRQ 20 é uma escala que utilizada para avaliar a presença de Transtornos Mentais Comuns-TMC. Foi desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde para estudar Transtornos Mentais Comuns (ou Distúrbios Psíquicos Menores). É um instrumento de confiabilidade internacional, de fácil aplicação e compreensão. Trata-se de um instrumento de triagem.

#### INSTRUÇÕES:

Leia as instruções antes de preencher as questões a seguir.

Estas questões são relacionadas a certas dores e problemas que podem ter lhe causado incômo nos últimos 30 dias. Se você acha que a questão abaixo se aplica a você responda SIM. Por outro lado, se a questão não se aplica a você, responda NÃO.



## Vamos ver como está sua saúde mental no trabalho?



1	Você tem dores de cabeça frequente?	( ) SIM	( ) NÃO
2	Tem falta de apetite?	( ) SIM	( ) NÃO
3	Dorme mal?	( ) SIM	( ) NÃO
4	Assusta-se com facilidade?	( ) SIM	( ) NÃO
5	Tem tremores nas mãos?	( ) SIM	( ) NÃO
6	Sente-se nervoso(a), tenso(a) ou preocupado(a)?	( ) SIM	( ) NÃO
7	Tem má digestão?	( ) SIM	( ) NÃO
8	Tem dificuldade de pensar com clareza?	( ) SIM	( ) NÃO
9	Tem se sentido triste ultimamente?	( ) SIM	( ) NÃO
10	Tem chorado mais do que costume?	( ) SIM	( ) NÃO
11	Encontra dificuldade para realizar com satisfação suas atividades diárias?	( ) SIM	( ) NÃO
12	Tem dificuldade de tomar decisão?	( ) SIM	( ) NÃO
13	Tem dificuldade no serviço (seu trabalho é penoso, lhe causa sofrimento)?	( ) SIM	( ) NÃO
14	É incapaz de desempenhar um papel útil na sua vida?	( ) SIM	( ) NÃO
15	Tem perdido o interesse pelas coisas?	( ) SIM	( ) NÃO
16	Você se sente uma pessoa inútil?	( ) SIM	( ) NÃO
17	Tem tido ideia de acabar com a vida?	( ) SIM	( ) NÃO
18	Sente-se cansado(a) o tempo todo?	( ) SIM	( ) NÃO
19	Você se cansa com facilidade?	( ) SIM	( ) NÃO
20	Têm sensações desagradáveis no estômago?	( ) SIM	( ) NÃO

**RESULTADO:** Se o resultado for  $\geq 7$  (maior ou igual a sete respostas SIM) está comprovado sofrimento mental.

# 14.

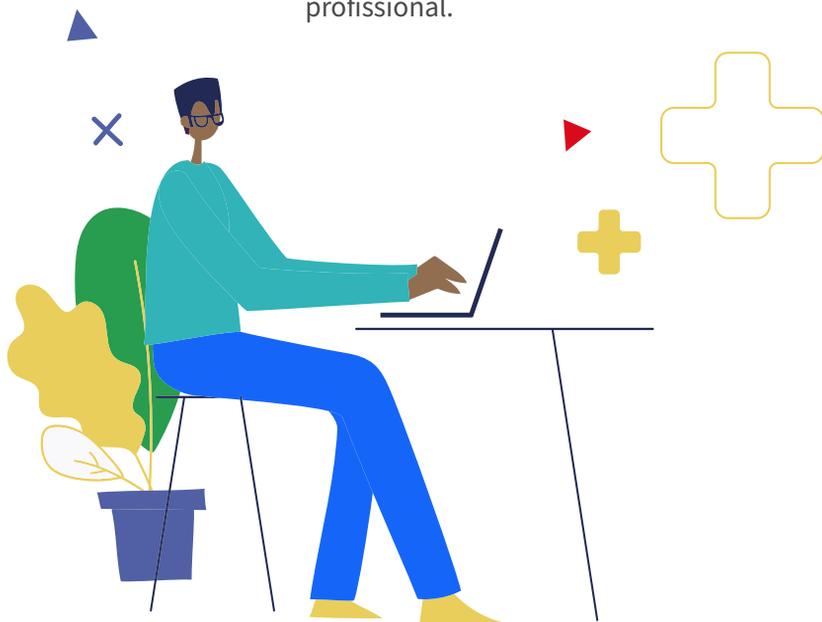
## **Estratégias individuais para lidar com estresse no trabalho**

1. Fazer boa gestão do seu tempo;
2. Investir em momento de qualidade com a família;
3. Ter tempo de lazer como medida terapêutica;
4. Se alimentar bem;
5. Descansar e dormir bem pelo menos 8h por dia;
6. Investir na espiritualidade;
7. Alinhar todas as áreas da vida;
8. Tente cultivar bons pensamentos;
9. Pratique meditação e outras terapias integrativas;
10. Pratique atividades físicas;
11. Priorize o sono;
12. Reconheça seus limites e busque ajuda quando necessário;
13. Participe de programas de apoio existentes em seu município.

# 15.

## Estratégias para o empregador

1. Oferecer espaço de acolhimento e escuta ao empregado em sofrimento psíquico;
2. Avaliar a organização do trabalho para não gerar um ambiente estressor;
3. Potencializar as relações interpessoais focadas nos valores organizacionais e éticos;
4. Criar política de valorização e reconhecimento dos trabalhadores;
5. Incentivar política de crescimento profissional.



# 16.

## Orientações Gerais

Todas as unidades de saúde devem oferecer espaço institucional para acolhimento individual e coletivo dos trabalhadores com sofrimento psíquico para escuta qualificada por equipe multiprofissional de modo que possa garantir a atenção integral e que desenvolva vínculos positivos e de confiança e segurança para o trabalhador. E quando necessário que seja realizado encaminhamento para unidade especializada como CAPS, CEM, entre outros.

**Garantir a notificação no Sistema de Agravos quando o agravo for relacionado ao trabalho. É de fundamental importância para tanto, preencher a ficha de notificação de Transtorno Mental Relacionada ao Trabalho (anexa) como forma de identificar quais ocupações mais adoecem.**

No caso de trabalhadores celetistas, emitir também o comunicado de acidente de trabalho – CAT, com objetivo de amparar o trabalhador em relação a sua seguridade previdenciária.

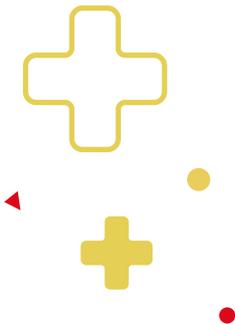
# 17.

## Referências Bibliográficas

BAHIA, Secretaria da Saúde do Estado. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. Protocolo de atenção à saúde mental e trabalho. Salvador, BAHIA, 2014. Disponível em: < <https://central3.to.gov.br/arquivo/276627/> > Acesso em: 01/07/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora, Cadernos de Atenção Básica, n. 41. Brasília, DF, 2018. Disponível em:< [https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos\\_da\\_atecao\\_basica\\_41\\_saude\\_do\\_trabalhador.pdf](https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atecao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf)>. Acesso em: 01/07/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de procedimento para serviços de saúde. Brasília, DF, 2001. Disponível em :< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_religacionadas\\_trabalho\\_manual\\_procedimentos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_religacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf)>. Acesso em:01/07/2021.



BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Brasília, 2017. Disponível em < [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/manual\\_tecnico.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/manual_tecnico.pdf)>. Acesso em: 01/07/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 24 de Ago. 2012, p 46.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 03 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS - Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Brasil, DF, 2019. Disponível em< <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/NOTA-INFORMATIVA-N.-942019-DSAS-TESVSMS.pdf>>. Acesso em: 01/04/2021.

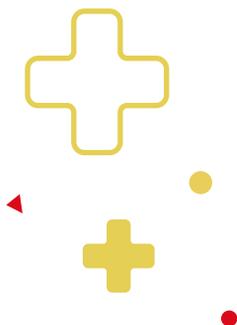
CRESPO, A.R; BOTTEGA, C.G; PEREZ, K.V. Atenção à Saúde Mental do Trabalhador: sofrimento e transtornos psíquicos relacionados ao trabalho. Porto Alegre: Evangraf,2014.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, CREPOP. Saúde do Trabalhador no Âmbito da Saúde Pública: referência para a atuação do (a) psicólogo (a). Conselho Federal de Psicologia, Brasília, 2008.

DEJOURS, C. 1949- A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. 5ª edição- São Paulo: Cortez- Oboré 1992.

FRIGOTTO, G. Trabalho. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Rio de Janeiro – RJ. Disponível em:< <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/tra.html> >. Acesso em: 01/07/2021.

FIOCRUZ, Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19 – recomendações gerais. Brasília – DF, 2020. Disponível em: < <https://www.fiocruz-brasil.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%B4de-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%C3%A7%C3%B5es-gerais.pdf>>. Acesso em: 01/07/2021.





## **Anexo I - Ficha de notificação de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho**



**Definição de caso:** Todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual	
	2 Agravo/doença		3 Data da Notificação	
	4 UF		5 Município de Notificação	
Notificação Individual	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		7 Data do Diagnóstico	
	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade		11 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> 1 - Ignorado	
Dados de Residência	12 Gestante		13 Raça/Cor	
	14 Escolaridade		15 Número do Cartão SUS	
	16 Nome da mãe		17 UF	
Antecedentes Epidemiológicos	18 Município de Residência		19 Distrito	
	20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida,...)	
	22 Número		23 Complemento (apto., casa, ...)	
Dados Complementares do Caso	24 Geo campo 1		25 Geo campo 2	
	26 Ponto de Referência		27 CEP	
	28 (DDD) Telefone		29 Zona	
Dados da Empresa Contratante	30 País (se residente fora do Brasil)		31 Ocupação	
	32 Situação no Mercado de Trabalho		33 Tempo de Trabalho na Ocupação	
	34 Registro/ CNPJ ou CPF		35 Nome da Empresa ou Empregador	
Antecedentes Epidemiológicos	36 Atividade Econômica (CNAE)		37 UF	
	38 Município		39 Distrito	
	40 Bairro		41 Endereço	
Dados Complementares do Caso	42 Número		43 Ponto de Referência	
	44 (DDD) Telefone		45 O Empregador é Empresa Terceirizada	
	46 O Empregador é Empresa Terceirizada		47 O Empregador é Empresa Terceirizada	

Doença Relacionada ao Trabalho/ transtornos mentais relacionados ao trabalho

Sinan NET

SVS

21/06/2019





**SES**  
Secretaria de Estado  
de Saúde



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Cerest Estadual**

(67) 3312-1100 | 98439-5050